

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima trigésima quarta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza e Caio Cezar Monteiro Ramalho. Thiago Benito Robles, Coordenador, teve sua ausência justificada. Também participaram os seguintes representantes da APS: Claudemir Andreo Alledo, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), Mário Sérgio Rodrigues Alonso, Assessor do Diretor de Administração e Finanças, e Paulo Pinto, Gerente de Contabilidade (GECON), item 2.3; Rodrigo Octavio Franco Morgero, Gerente do Jurídico Cível (GECIV), item 2.4; A corrente reunião teve ainda as seguintes participações externas: representantes da auditoria independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S: Eliane Tânia Resmini, Valdir Corrêa Sobrinho e Talita Alves Pereira, item 2.1; representantes da Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária: Cláudia Márcia Mendes Martins, item 2.2; A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a revisão de Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, os membros presentes do Comitê declararam abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar a ata da 133ª Reunião, de 12/04/2024.** A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Tomar conhecimento da minuta do Relatório da Auditoria Independente às Demonstrações Contábeis 1º Trimestre/2024. (Russell Bedford Brasil Auditores Independente S/S).** Os representantes da RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S realizaram apresentação destacando aspectos relativos aos seguintes tópicos: (1) dragagem e controles para seu provisionamento; (2) TAC projeto Parque Valongo; (3) unidades geradoras de caixa, normas do CPC e destaque nas demonstrações financeiras; (4) exclusão da ênfase relativa à desestatização; (5) crescimento de caixa, aplicações financeiras e impactos no demonstrativo de resultados; (6) imposto de renda diferido e prejuízo fiscal acumulado; (7) imobilizado; e (8) verificação de provisões e depósitos judiciais. O Comitê produziu

contribuições, esclareceu suas dúvidas sobre o assunto e solicitou, para as próximas reuniões, atenção especial a questões relativas aos controles internos da área de faturamento. **2.2 Tomar conhecimento dos seguintes documentos emitidos pela Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária: i) Relatório do Plano de Previdência; ii) Relatório de Complementação de Aposentadoria – Inativos; e iii) Relatório dos Planos de Assistência à Saúde.** O Comitê registra o recebimento dos documentos emitidos pela Rodarte Nogueira, bem como os esclarecimentos adicionais realizados durante a reunião com a presença da Sra. Cláudia Martins, referentes ao item iii) Relatório dos Planos de Assistência à Saúde. **2.3 Tomar conhecimento da prévia do Relatório Gerencial de março/2024.** O Comitê registra que tomou conhecimento do relatório gerencial de fevereiro e de março, bem como da prévia das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre/2024. Além disso, o COAUD esclareceu suas dúvidas, produziu contribuições pontuais e reiterou as solicitações referentes as unidades geradoras de caixa formuladas em reuniões pretéritas. Em linha com a reunião com a auditoria independente, o COAUD reforçou a importância de a APS (i) avançar mais rapidamente na conclusão da segregação gerencial das unidades geradoras de caixa, inclusive como passo necessário na evolução da divulgação da informação nas demonstrações financeiras da companhia no exercício de 2024; e (ii) avançar nos estudos para a criação de um processo adequado, com o embasamento técnico (operacional e contábil) necessário, para a realização de provisões dos custos de dragagem. **2.4 Tomar conhecimento do relatório analítico da composição das provisões prováveis, possíveis e remotas enviado pela SUJUD à DIADM/GECON.** Com as apresentações das provisões prováveis, possíveis e remotas da área da Gerência do Jurídico Cível (GECIV) o Comitê tomou conhecimento, esclareceu dúvidas e produziu contribuições sobre o tema. Ademais, a GECIV enviará por e-mail ao COAUD, na sequência da reunião, informações adicionais sobre 3 pontos específicos que ficaram pendentes de mais esclarecimentos. O COAUD decidiu pautar para a próxima reunião a apresentação referente as provisões trabalhistas. **2.5 Tomar conhecimento dos impactos financeiros, contábeis e fiscais relativos aos Débitos Contestados - 1ºT/2024.** O Comitê tomou conhecimento. **2.6 Tomar conhecimento das atas das reuniões do CONSAD (683ª a 686ª) CONFIS (594ª e 595ª) e DIREXE (2410ª a 226ª).** O Comitê registra que tomou conhecimento que, em atendimento ao item I.01 da 685ª Reunião do CONSAD, a Auditoria Interna deverá apresentar trimestralmente ao COAUD monitoramento dos Administradores para controle de eventuais conflitos de interesse e potenciais riscos de integridade à Companhia, conforme Súmula CONSAD nº 003.2023. À luz

da manifestação e deliberação do CONSAD, na ata de sua 684 Reunião, acerca da ausência de assinaturas em documentos anexados no Sistema Docas Digital, o COAUD registra que esse fato ratifica os apontamentos anteriores do Comitê sobre a necessidade de a APS implementar controles mais eficientes para a verificação e o monitoramento contínuo da conformidade de contratações, licitações, acordos, convênios e outros processos equivalentes. Dessa forma, o COAUD reforça a recomendação ao CONSAD para que a Diretoria da APS envie esforços para promover uma solução adequada e abrangente para mitigar esse risco para companhia. O COAUD também registra que tomou conhecimento do item II.12 - Artigo 113, subitem “b”, da 686ª Reunião do CONSAD, referente à sugestão de avaliação do tema para análise do Comitê, e que aguarda os materiais necessários ao seu atendimento. Além disso, o Comitê solicitou tomar conhecimento da resposta do Instituto PORTUS acerca dos achados do relatório realizado pela empresa ROFX, em atendimento ao item II.02 da 595ª Reunião do CONFIS, e em linha com a preocupação do COAUD registrada na ata de sua 129ª Reunião. **2.7 Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela auditoria independente, em consonância com o inciso II parágrafo 1º art. 24 da Lei 13.303/2016.** O COAUD registra que o formulário de avaliação foi enviado aos membros e será pautado novamente nas próximas reuniões. **2.8 Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela auditoria interna, em consonância com o inciso III parágrafo 1º art. 24 da Lei 13.303/2016.** O COAUD registra que o formulário de avaliação foi enviado aos membros e será pautado novamente nas próximas reuniões. **2.9 Elaborar Relatório Anual do COAUD - Exercício Social 2023, em atendimento ao inciso VII art.24 da Lei 13.303/2016.** O COAUD registra que a minuta do relatório anual foi enviada aos membros e será pautada novamente nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, os membros deram por encerrada a reunião às treze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Assinado eletronicamente

Ludmila de Melo Souza  
**Membro.**

Assinado eletronicamente

Caio Cezar Monteiro Ramalho  
**Membro.**

Assinado eletronicamente

Thiago Rodrigues Alves  
**Secretário.**